



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000015-19.2019.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MS
Advogado do(a) EXEQUENTE: OLIVALDO TIAGO NOGUEIRA - MS16544
EXECUTADO: FARMACIA CONFIANÇA LTDA - ME

EDITAL

O Doutor Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL em que o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MS** move contra **FARMÁCIA CONFIANÇA LTDA - ME** - CNPJ: 15.252.874/0001-03, foi a parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte executada **FARMÁCIA CONFIANÇA LTDA - ME** - CNPJ: 15.252.874/0001-03, **citada** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 15.014,63** (quinze mil, quatorze reais e sessenta e três centavos), *indicado no ID 21377200*, que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais e HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, devendo ser reduzido à metade no caso de integral pagamento (art. 827, par. 1º, do CPC), ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Local de comparecimento: 1ª Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antônio Fabris, 89, Q A2, Centro.

Prazo do Edital: 30 dias.

Consulta pública aos autos:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

EXPEDIDO em 19 de agosto de 2020. Digitado e conferido por Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318. Assinado por Marcelo Barrocal Marinho, Diretor de Secretaria.

Sede do Juízo: PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 89 – Quadra 2 – NAVIRAÍ – MS – CEP 79.950-000. Telefone (67) 3461-6348 – FAX (67) 3461-3756. E-mail: navira-se01-vara01@trf3.jus.br.

